

Conselho Municipal de Saúde São Simão – Goiás

Criado pela Lei 008/2001 de 13/06/2001

RESOLUÇÃO n°. 022/2023

21 de dezembro de 2023

PUBLICADO EM

21 / 12 / 23

Assinatura

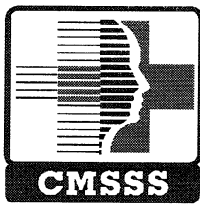
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS E PRERROGATIVAS CONSTANTES NAS LEIS (8080 DE 19/09/1990 LEI ORGÂNICA DE SAÚDE); LEI °.80142/90; LEI MUNICIPAL ESPECIFICA DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E CONSIDERANDO:

1. Que uma das prerrogativas mais relevante do CMS, é atuar na formulação de estratégias e no controle da política de saúde, incluído aos seus aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária; e
2. As exigências impostas pela resolução de n°. 012/2002 da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás de 08 de Março de 2002, aprovada por pactuação da CIB/GO; em sua reunião ordinária do dia 28 de Fevereiro de 2002.

RESOLVEM:

Aprovar por unanimidade dos seus membros, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2023, **Apresentação da alteração dos valores e Aprovação da Contratação do Programa de Telemedicina para Atendimento de Pacientes de São Simão e Itaguaçu, sendo R\$ 53,75 (cinquenta e três reais e setenta e cinco) por vida incluída no programa, totalizando um valor global de R\$ 196.725,00 (cento e noventa e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais) mensais para o cadastro de 3.660 (três mil, seiscentos e sessenta) pessoas.** Haja vista o cumprimento legal das exigências previstas na Resolução n°. 012/2002- CIB/GO; de 10 de Julho de 2009.

Esta resolução entra em vigor, após sua publicação no Placar do poder EXECUTIVO, revogando-se as disposições em contrário.



Conselho Municipal de Saúde São Simão – Goiás

Criado pela Lei 008/2001 de 13/06/2001

Ênio Franco Vilarinho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMSS n.º 022 de 21 de dezembro de 2023.

Dr. Guilherme Stival Cândido
Secretário Municipal da Saúde

Dr. Guilherme Stival Cândido
Secretário de Saúde
Decreto 1224/23
Gestão 2023-2024